



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 222, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, A CRIAÇÃO DO MUSEU DO PESCADOR EM PECÉM. RATIFICANDO A INDICAÇÃO DE NÚMERO 505/2021 JÁ APROVADA, DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO.

AUTORIA: VER. ANTONIO PEREIRA SILVA

RECEBIDO EM

06 / 08 / 2024
12 : 51





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Aprovação Simultânea
Em: 08/08/2024

INDICAÇÃO N.º 111, DE 2024

João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSCA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da secretária de infraestrutura, a criação do museu do pescador em Pecém. Ratificando a indicação de número 505/2021 já aprovada, de autoria do Vereador João Celso da Trindade Neto.

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA- PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da secretária de infraestrutura, a criação do museu do pescador em Pecém. Ratificando a indicação de número 505/2021 já aprovada, de autoria do vereador João Celso da Trindade Neto.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois o intuito do museu seria contar a história dos pescadores do Pecém, e mostra-las através de itens que contem essas histórias. Para que a população do município, e os turistas possam conhecer mais sobre a historia da pesca.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos
08 de Agosto de 2024.

Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - PDT
VEREADOR





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º ___, DE 2024

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da secretária de infraestrutura, a criação do museu do pescador em Pecém. Ratificando a indicação de número 505/2021 já aprovada, de autoria do Vereador João Celso da Trindade Neto.

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA- PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal através da secretária de infraestrutura, a criação do museu do pescador em Pecém. Ratificando a indicação de número 505/2021 já aprovada, de autoria do vereador João Celso da Trindade Neto.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois o intuito do museu seria contar a história dos pescadores do Pecém, e mostra-las através de itens que contem essas histórias. Para que a população do município, e os turistas possam conhecer mais sobre a historia da pesca.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos
08 de Agosto de 2024.

Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - PDT
VEREADOR

RECEBIDO EM
06/08/24
12:51

